



REPÚBLICA
PORTUGUESA
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

Ano Letivo

2024/2025

Coordenação
Conselho Pedagógico

MINUTA DA ATA DO CONSELHO PEDAGÓGICO

Data: **26 de fevereiro de 2025** Reunião n.º **05** Local: **Auditório (ESM)** Hora: **14:30h**

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO 1: Aprovação da ata n.º 04;

PONTO 2: Alunos com adaptações curriculares significativas que não realizam provas finais do ensino básico nem exames finais nacionais.

PONTO 3: Alunos com adaptações ao processo de avaliação externa a aplicar na realização das provas e exames.

PONTO 4: Plano Anual de Atividades e Projetos;

PONTO 5: Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI);

PONTO 6: Outros Assuntos.

Ponto 1: Aprovação da ata n.º 04;

Foi lida a ata da reunião n.º 04, de 22 de janeiro de 2025, tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes na referida reunião. -----

Ponto 2: Alunos com adaptações curriculares significativas que não realizam provas finais do ensino básico nem exames finais nacionais.

Foram elencados 9 alunos com adaptações curriculares significativas, que não realizam provas finais do ensino básico, nem exames finais nacionais sendo 3 do 4.º ano, 4 do 6.º ano, 1 do 11.º ano e 1 do 12.º ano de escolaridade. -----

Ponto 3: Alunos com adaptações ao processo de avaliação externa a aplicar na realização das provas e exames.

No ensino básico, as adaptações ao processo de avaliação externa são da competência da escola, devendo ser fundamentadas, constar do processo do aluno e ser comunicadas ao Júri Nacional de Exames: a) A diversificação dos instrumentos de recolha de informação, tais como, inquéritos, entrevistas, registos vídeo ou áudio; b) Os enunciados em formatos acessíveis, nomeadamente braille, tabelas e mapas em relevo, daisy, digital; c) A interpretação em LGP; d) A utilização de

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'CBF', 'Bogub', and others.

produtos de apoio; e) O tempo suplementar para realização da prova; f) A transcrição das respostas; g) A leitura de enunciados; h) A utilização de sala separada; i) As pausas vigiadas; j) O código de identificação de cores nos enunciados. -----

No ensino secundário, é da competência da escola decidir fundamentadamente e comunicar ao Júri Nacional de Exames as seguintes adaptações ao processo de avaliação externa: a) A utilização de produtos de apoio; b) A saída da sala durante a realização da prova/ exame; c) A adaptação do espaço ou do material; d) A transcrição das respostas; e) A leitura de enunciados; f) A presença de intérprete de língua gestual portuguesa; g) A consulta de dicionário de língua portuguesa; h) A realização de provas adaptadas. -----

Ainda no ensino secundário, a escola pode requerer autorização ao Júri Nacional de Exames para realizar as seguintes adaptações ao processo de avaliação externa: a) A realização de exame de português língua segunda (PL2); b) O acompanhamento por um docente; c) A utilização de instrumentos de apoio à aplicação de critérios de classificação de provas, para alunos com dislexia ou perturbações específicas da linguagem, conforme previsto no Regulamento das provas de avaliação externa; d) A utilização de tempo suplementar. -----

Existem 5 alunos que beneficiam apenas de medidas universais, mas com Adaptações ao Processo de Avaliação (art.º 28º do DL nº 54/2018), sendo 1 aluno do 6ºano e 4 do 9º ano. -----

Existem ainda, 22 alunos com RTP e Adaptações ao Processo de Avaliação, sendo 8 alunos do 4º ano, 3 do 6º e 11 do 9º ano. -----

Ponto 4: Plano Anual de Atividades e Projetos;

O coordenador da BE transmitiu as seguintes informações: -----

- Foi atualizada a secção das bibliotecas escolares no portal do agrupamento. -----

- Realizou-se, no dia 23-01-2025, data provável do nascimento de Camões (23 de janeiro de 1524), a atividade “Camões – Leitura Síncrona”. Esta consistiu na leitura em voz alta de textos camonianos, adequados ao nível etário dos alunos, no início da 1.ª aula da manhã. Houve uma participação muito significativa em todas as escolas do agrupamento. Os professores bibliotecários agradecem a colaboração de todos os docentes e alunos envolvidos, pois sem o seu empenho e entusiasmo não teria sido possível desenvolver a mesma. Para memória futura, ficaram alguns registos fotográficos no portal do agrupamento, na secção “da biblioteca”. Esta atividade está integrada nas comemorações dos 500 anos de Nascimento de Camões, a nível do nosso agrupamento. -----

- Este ano letivo, após 18 anos, a Escola Básica de Pias retomou como oferta formativa o 2º CEB, 2 turmas do 5º ano, estando previstas, no próximo ano, a frequência de 4 turmas, sendo 2 do 5.º ano e 2 do 6.ºano. Durante este período, o fundo documental da biblioteca desta escola esteve mais direcionado para a educação pré-escolar e para o 1º CEB, pelo que, presentemente, não consegue responder com qualidade às necessidades do 2.º CEB. Para tentar mitigar este problema, os professores bibliotecários submeteram, no dia 11 de fevereiro de 2025, à Rede de Bibliotecas Escolares, a candidatura da Escola Básica de Pias ao projeto “Imprevistos de Leitura”. Esta candidatura, caso seja aprovada, permitirá atenuar aquela deficiência. -----

- A Semana da Leitura 2025 decorrerá entre os dias 17 e 21 de março. Neste momento, estão confirmadas as presenças dos escritores: Nuno Garcia Lopes, que apresentará o espetáculo de poesia “O Monstro das Bolachas” e Elisabete Pereira, que fará a apresentação do livro “O Mistério da gruta”. Qualquer colaboração dos grupos disciplinares neste evento deverá ser entregue, logo que possível, aos professores bibliotecários. O programa será divulgado, atempadamente, a toda a comunidade escolar, pelos canais habituais. -----

Foi validado o plano final do Desfile de Carnaval, com alguns ajustes que se prendem com a ordem do posicionamento das escolas no respetivo desfile, assim como o trajeto do mesmo no que diz respeito ao local de embarque. -----

Foi aprovada a proposta de realização de um torneio de Xadrez, promovido pelas AEC para o dia 12

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'B', 'PA', 'Ziguel', 'Z', 'Jg', 'PA', 'B', 'Jg', 'Jg'.

de junho. Este torneio terá a participação de 54 alunos numa fase inter-turmas. A fase final inter-escolas realiza-se na Escola Básica José Pinheiro Gonçalves. -----
No âmbito da 1ª parte da 12.ª edição do Projeto Inspiring Future e do tratamento dos dados de avaliação dos vários intervenientes: Alunos, Escola, Instituições de Ensino Superior e a Equipa Inspiring Future, foi divulgado o relatório final da atividade realizada com avaliação positiva.
A visita de estudo do 10.º ano inicialmente prevista para Évora, foi alterada para Madrid e Segóvia e realizar-se – à entre os dias 22 a 24 de maio. -----

Ponto 5: Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI);

O coordenador da EMAEI apresentou, nos termos do disposto no art.º 22.º do DL n.º 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual, para parecer do conselho pedagógico, cinco relatórios técnico-pedagógicos (RTP) e duas revisões de PEI. Apresentou ainda um PEI (art.º 24 – DL n.º 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual) e uma revisão de PEI. O Conselho Pedagógico deu parecer positivo a todos os documentos que foram apresentados. -----
Vai ser elaborado um guião de procedimentos para acolhimento e inclusão de alunos migrantes. ----

Ponto 6: Outros Assuntos

Os departamentos curriculares das disciplinas envolvidas nas Provas de ensaio ModA deliberaram não considerar os resultados das mesmas para efeitos de avaliação interna. -----
Foi apresentado o Relatório de Autoavaliação, elaborado pela equipa de Avaliação Interna do Agrupamento, relativo ao ano letivo 2023/2024. O documento deverá ser analisado pelos grupos disciplinares para recolha de possíveis contributos para a elaboração do plano de melhoria. -----
A Dgeste autorizou o Agrupamento a contratar um Mediador Linguístico e Cultural para 18 horas. Este recurso pretende ajudar a escola a construir respostas adequadas para alunos estrangeiros recém-chegados com origem em países onde o português não é a língua oficial. Os mediadores linguísticos e culturais que as escolas podem contratar servem um duplo propósito, que alinha com objetivos educativos e de integração social: (1) acelerar a aquisição da língua portuguesa com vista ao sucesso escolar dos alunos, e (2) promover a integração dos alunos estrangeiros na cultura portuguesa e o contacto de todos os alunos com as culturas de origem dos seus colegas estrangeiros. Esta medida faz parte do Plano Aprender Mais Agora. -----

Foram divulgados os seguintes documentos: -----

- Nota Informativa do MECI, de 23 de janeiro, sobre a atualização da disciplina de PLNLM e dos seus instrumentos de diagnóstico e posicionamento. -----

- Esclarecimentos sobre a aplicação da Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto, alterada pela Portaria n.º 278/2023, de 8 de setembro, publicado pela DGE para informar os alunos do 12º ano com disciplinas em atraso, sobre as disposições legais em vigor relativas à conclusão do Ensino Secundário. -----

- Portaria n.º 29/2025/1, de 7 de fevereiro, que procede à segunda alteração à Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, a qual regulamenta as ofertas educativas do ensino básico previstas no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, na sua redação atual. -----

- Decreto-Lei n.º 12/2025, de 21 de fevereiro, que altera o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, consolidando a implementação das provas de Monitorização da Aprendizagem no final dos 4.º e 6.º anos de escolaridade. -----

- Decreto-Lei n.º 7/2025, de 11 de fevereiro, que estabelece o regime específico de posicionamento dos alunos que estejam abrangidos pela escolaridade obrigatória portuguesa e sejam titulares de habilitações conferidas por sistemas educativos estrangeiros ou por programas educativos internacionais, correspondentes ao ensino básico português. -----

- Estudo diagnóstico das aprendizagens 2023, Apresentação de Resultados, do IAVE. -----

- Relatório Síntese do Estudo Autonomia e Voz dos Alunos, com uma análise interpretativa das



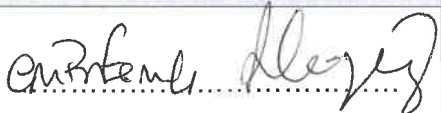
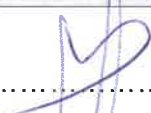
REPÚBLICA
PORTUGUESA
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

[Handwritten signatures and notes in the top right corner]

respostas dos/as alunos/as ao questionário e um possível reconhecimento da autonomia e da voz dos/as alunos/as na gestão democrática das escolas públicas portuguesas.-----

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente minuta, que depois de lida e aprovada por unanimidade, vai ser assinada nos termos da lei.

Aprovada em: 26/02/2025

Os Secretários	O Presidente	O Diretor
 Cristina Fernandes/Manuel Magalhães	 Sérgio Gonçalves	 Sérgio Gonçalves